



Escola Superior de Ciências Empresariais

Mestrado em Ciências Empresariais

16ª Edição | 2024-2026

26-03-2024

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A necessidade de assumir os desafios da competitividade, de fomentar o crescimento económico e de promover a modernização do tecido empresarial, tendo em conta a inserção de Portugal no espaço europeu, somente será possível de alcançar com uma valorização dos recursos humanos no sentido de desenvolvimento de competências por forma a enfrentar os desafios resultantes da permanente mutação da envolvente. Torna-se, por conseguinte, fundamental aumentar a competitividade das organizações, o que passa, entre outros, por fomentar as competências na área das ciências empresariais.

Justifica-se, assim, a existência de um Mestrado em Ciências Empresariais, enquadrado numa estratégia de ligação do Ensino Superior com a comunidade envolvente, sobretudo a da região de Setúbal, onde existe um número significativo de empresas, sobretudo PME.

O Mestrado em Ciências Empresariais (MCE) é uma realização da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS), enquadrando-se na sua política de formação pós-graduada a qual tem vindo a desenvolver-se de forma sustentada no campo das Ciências Empresariais.

O curso de Mestrado em Ciências Empresariais encontra-se acreditado pela A3ES.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O Mestrado em Ciências Empresariais apresenta um modelo que tem como objetivo fundamental proporcionar uma formação altamente especializada a par de conhecimentos no domínio da Gestão que atuam como elementos de integração e compreensão da complexidade organizacional e do papel que as várias atividades profissionais assumem no quadro maior da organização e da profissão.

É ainda objetivo prioritário a consolidação das competências específicas em cada uma das especializações disponibilizadas a partir do reforço de competências gerais em gestão, designadamente:

- Gestão Logística;
- Gestão de PME.

Ou seja, os estudantes que concluíam com sucesso o Curso de Mestrado em Ciências Empresariais deverão possuir um conhecimento profundo na especialidade que tenham eleito, para além dos conhecimentos de gestão que proporcionam a integração e perspetiva global das atividades profissionais que venham a desenvolver.

Aos estudantes que obtenham o grau de Mestre em Ciências Empresariais no ramo de Gestão Logística e que possuam experiência profissional na área poderão candidatar-se, sem necessidade de provas adicionais, à Certificação Logística Europeia de nível Master.

3. DESTINATÁRIOS / REGRAS DE ADMISSÃO

DESTINATÁRIOS

Trata-se de um curso que está estruturado para quem possui os conhecimentos de base de 1º ciclo em áreas afins, para quadros empresariais que desempenhem ou venham a desempenhar, funções de gestão e outros detentores de graus académicos superiores que indiquem possuir competências e conhecimentos correspondentes a um dos ramos - Gestão Logística ou Gestão de PME).

REGRAS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao MCE todos aqueles que possuam as seguintes condições, nas áreas das ciências empresariais, da gestão, da economia ou de outras consideradas relevantes:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE.

Finalmente, serão ainda admitidos, até ao limite de 10 candidatos que reúnam as condições estabelecidas no protocolo de dupla titulação do Mestrado em Ciência Empresariais com a Universidade de Warmia and Mazury de Olsztyn.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/aprendizagem adotadas assentam num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização das suas experiências profissionais como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Ana Cristina Rodrigues Rolo Alves

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso corresponde a dois anos letivos, o que corresponde a um total de 120 ECTS, sendo constituído por 2 partes.

A primeira parte correspondente à parte letiva e que integra 16 unidades curriculares com um total de 60 créditos. É desenvolvida em 2 semestres, sendo o primeiro correspondente a unidades curriculares gerais de gestão e o restante a unidades curriculares da especialidade.

A segunda parte, a desenvolver no 2º ano, corresponde à elaboração da dissertação de natureza científica ou trabalho de projeto a que corresponde 50 créditos, integrando, ainda, algumas unidades curriculares referentes à investigação e ao tratamento de dados, a que correspondem 10 créditos.

O curso é lecionado em regime pós-laboral, às 2ªs, 3ªs e 5ªs feiras, a partir das 18h30m, nas instalações da ESCE/IPS, decorrendo de outubro a julho de acordo com o plano curricular aprovado para o curso.

7. DIPLOMAS

- Mestrado em Ciências Empresariais

A conclusão da parte letiva do mestrado (com exceção da dissertação/projeto/estágio) corresponderá a:

- Curso de Especialização em Ciências Empresariais – ramo Gestão de PME
ou
- Curso de Especialização em Ciências Empresariais – ramo Gestão Logística

8. VAGAS E CONTINGENTES

O Mestrado em Ciências Empresariais disponibiliza um total de 40 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 15 estudantes para o funcionamento de cada ramo de especialização.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado “Não Colocado/a”, na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado “Colocado Condicionalmente”, podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 990,00€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares (no caso de certificados emitidos por entidades de ensino estrangeiras, devem ser entregues o certificado original e a tradução devidamente autenticada/certificada);
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Cópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão, ou a Minuta com os dados de identificação.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 1 de abril a 4 de julho 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de julho de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de julho de 2024
Decisão sobre as reclamações: 30 de julho de 2024
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 31 de julho de 2024
Matrícula e inscrição: 6 a 8 de agosto de 2024
Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 16 de agosto de 2024
Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 17 a 20 de agosto de 2024
Início das aulas: 30 de setembro de 2024 (caso não exista 2ª fase de candidaturas)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase:
20 de julho a 05 de setembro de 2024
Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 27 de agosto a 05 de setembro de 2024
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de setembro 2024
Período de reclamações: 18 e 19 de setembro 2024
Decisão sobre as reclamações: 27 de setembro 2024
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 30 de setembro 2024
Matrícula e inscrição: 3 a 4 de outubro 2024
Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 11 de outubro 2024
Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 12 a 15 de outubro 2024
Início das aulas: 14 de outubro de 2024

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas: 22 a 31 de outubro 2024
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 12 de novembro de 2024
Período de reclamações: 13 e 14 de novembro de 2024
Decisão sobre as reclamações: 22 de novembro de 2024
Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 25 de novembro de 2024
Matrícula e inscrição: 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024
Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 9 de dezembro de 2024
Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 10 a 11 de dezembro de 2024
Início das aulas: a definir caso exista 3ª fase de candidaturas

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos à inscrição no 1º ano do curso serão selecionados por ramo (Gestão de PME ou Gestão Logística) por um júri composto por docentes da área tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (40%) – máximo de 20 pontos

- Gestão, Organização de Empresas, Logística e outras Especializações em Ciências Empresariais: (20 pontos)
- Engenharia Industrial (16 pontos)
- Economia: (14 pontos)
- Outras áreas: (10 pontos)
- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau: (20%) (1 ponto por valor) – máximo de 20 pontos
- Curriculum profissional (35%) – máximo de 20 pontos
 - Funções de gestão de topo: 4 pontos por ano
 - Funções de direção logística: 4 pontos por ano
 - Outras Funções de direção: 3 pontos por ano
 - Funções de técnico de logística: 2 pontos por ano
 - Outras Funções técnico-administrativas: 1 ponto por ano
- Curriculum académico e científico (5%) – máximo 20 pontos
 - Pós-graduações: 3 pontos por PG
 - Comunicações, projetos, trabalhos técnicos ou de investigação: 1 ponto por cada
- Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente o critério será apenas a análise do curriculum científico, académico e profissional (100%).

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos, bem como para apreciação de competências ao nível da língua portuguesa.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20. Os candidatos cuja classificação final seja inferior a 9,50 não serão colocados.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será submetida à aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

13. JÚRI

O Júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof^ª. Ana Cristina Rodrigues Rolo Alves

Vogais: Prof.^ª Maria Dulce da Costa Matos Coelho

Prof. Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre o curso e formas de funcionamento, contatar a Coordenação do Mestrado em Ciências Empresariais: dir.mce@esce.ips.pt

Data: 26 de março de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2024.03.26 11:45:44+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)